

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CGC 37 465 002/0001-66 AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219 FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643,000 - Q U E R Ê N C I A MT

LEI MUNICIPAL Nº 153/98 DE 17 DE JUNHO DE 1998.

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU FAZENDA RONCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica criada nova Denominação para a Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Roncador a qual passará se denominar Escola Municipal de 1º Grau Professora Lúcia Marcondes Machado Penido.

Artigo 2º - A Escola Municipal ora citado no Artigo anterior manterá todas as modalidades de Ensino

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 17 Junho de 1998.

> HÉLIO VITORINO SILVA PREFEITO MUNICIPAL